



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.611 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR A EQUIPE LOCAL, RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art 1º - De acordo com o Decreto nº 6.094 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das Famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, fica constituído o Comitê Local do Plano de Ações articuladas – PAR, Conforme relacionado abaixo:

I - Secretário Municipal de Educação:
Denise Maria Roncada Pollon
CPF: 279.494.869-53

II – Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Matilde de Carvalho Gonçalves Azevedo
CPF: 138.134.288-42
Suplente – Ronaldo Garcia Almeida
CPF: 138.134.828-98

III – Representante dos Diretores de Escola:
Titular – Nilma Vicentino Plácido
CPF: 158.782.598-85
Suplente – Luciane Boiarenco Almeida
CPF: 138.248.468-29

IV – Representante dos Professores:
Titular – Kátia Liliane Alves Gomes Ribeiro
CPF: 121.068.418-76
Suplente: Cassiana Elvira Ferceli Casaca
CPF: 264.788.968-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

– Representante dos Coordenadores:

Titular: Nilcéia Rodrigues Cardozo

CPF: 280.041.638-66

Suplente: Fernanda Ferreira Marques Guerra

CPF: 316.008.188-54

VII – Representante dos Técnicos administrativos das Escolas:

Titular: Roseli Aparecida da Fonseca Favato

CPF: 060.031.438-35

Suplente: Kelly Pacífico Hermínio dos Santos

CPF: 395.525.658-80

VIII – Representante dos Conselhos Escolares:

Titular: Fernanda Rosa Dourado da Silva

CPF: 302.316.618-86

Suplente: Karla Cristina Beitem

CPF: 301.770.318-59

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida Maricato Botelho

CPF: 030.504.028-65

Suplente: Maria Joaquina dos santos

CPF: 110.805728-48

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

2017.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de Abril de

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Municipal de Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa